



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3915 de 22 de Junho de 2026
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

ERRATA

O MUNICÍPIO DE MARIANA/MG torna pública a presente ERRATA para correção de erro material constante da publicação do Decreto Municipal veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 3.879, de 22 de maio de 2026, cuja ementa é:

"Nomeia os candidatos eleitos no processo eleitoral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA para os exercícios de mandatos válidos para o quadriênio 2026-2030."

Onde se lê:

Decreto nº 1.801

Leia-se:

Decreto nº 12.801

Esclarece-se que a presente correção se refere exclusivamente à numeração do Decreto, permanecendo inalterados todos os demais termos da publicação original.

Mariana/MG, 18 de junho de 2026.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.801, DE 21 DE MAIO DE 2026.

(Republicação com Correção)

“Nomeia os candidatos eleitos no processo eleitoral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA para os exercícios de mandatos válidos para o quadriênio 2026-2030.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma do disposto no art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA por meio da Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO que o corpo diretivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA deve ser escolhido por processo eleitoral, nos termos na Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO que os candidatos aos cargos de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Previdenciário e Controlador Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA foram regularmente eleitos, conforme Edital nº 02/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo nominados, para os exercícios de mandatos válidos para o quadriênio 2026-2030, de acordo com o resultado do processo eleitoral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Edital nº 02/2026:

I - Diretor Presidente: **Elizângela Sara Lana**, matrícula nº 10.044, **eleita com 423 votos;**

II - Diretor Administrativo Financeiro: **Diego da Silva Carioca**, matrícula nº 22.086, **eleito com 399 votos;**

III -: Diretor Previdenciário: **Crislaine Aparecida Lourenço**, matrícula nº 10.828, **eleita com 373 votos;**

IV - Controlador Interno: **Betânia Aparecida de Paula**, matrícula nº 26.901, **eleita com 357 votos;**

Parágrafo único. O mandato dos candidatos eleitos será válido para o quadriênio 2026-2030, em consonância com as disposições contidas no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 173/2018.

Art. 2º - Fica designada para o dia **21 de maio de 2026**, às **14h**, no Gabinete do Prefeito, a solenidade de posse dos candidatos eleitos.

Art. 3º - Os eleitos entrarão em exercício em **25 de maio de 2026**, iniciando-se, nesta data, os respectivos mandatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal